



OFÍCIO SMS N° 30/2024

Canoinhas, 13 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAURICIO ZIMMERMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 049 /2024

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 049/2024, informar que a falta de medicamentos nas farmácias municipais ocorre na maioria das vezes por falhas na entrega pelas distribuidoras. Os itens são comprados através do consórcio Cincatarina, que faz a gestão das atas. Desde o início desse ano, ocorrem problemas com a entrega de uma empresa especificamente a Cristália. Essa empresa produz e vende os medicamentos, e desde o início do ano, de acordo com relatos do consórcio, foram alterados procedimentos internos dentro dessa empresa que atrasaram todas as entregas. Vale ressaltar que a empresa citada nunca atrasava nada e por isso não poderia ser previsto essa problemática. Informa-se também, que todos os municípios passam pela mesma situação. Dentre os itens comprados dessa empresa estão: imipramina, risperidona 1 e 2mg e risperidona solução oral, biperideno 2mg, codeína 30mg, haloperidol 5mg, dentre outros. Todas as autorizações de fornecimento que não foram entregues dentro do prazo limite, as empresa são notificadas pelo Consórcio conforme edital.

Para que o impacto não seja tão grande, a equipe de Assistência Farmacêutica tenta de outras formas resolver as faltas: nesse caso, o município conseguiu doação de biperideno 2mg do município de São José, realizou compra direta de risperidona solução oral e mantém contato diário com o Consórcio e a Empresa.

Quanto à falta do medicamento metilfenidato 10mg (ritalina), trata-se de item em falta no mercado nacional, que já foi licitado pelo consórcio algumas vezes, mas





fracassou, e desde novembro de 2023 temos tentado fazer compra direta, porém nenhuma empresa tem o item para venda. Trata-se de falta também nas farmácias comerciais.

A Prefeitura está estruturando a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para que minimizemos essas faltas, pois teremos estoque maior dos itens para atender em maior temporalidade.

A compra dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é feita pelos municípios (com exceção de insulinas e oseltamivir, que são comprados pela União e distribuídos aos municípios). União e Estados repassam aos municípios um valor por habitante para Assistência Farmacêutica, mas a responsabilidade de selecionar os itens e comprar é dos próprios municípios. Sendo que, em se tratando de custeio, o cofinanciamento recebido da esfera federal e estadual juntas não suprem 20% do orçamento gasto em assistência farmacêutica do município anualmente.

No momento, todos os itens que estão na REMUME estão com pedidos de compra, ou comprados/aguardando entrega, com exceção do medicamento ritalina 10mg que é falta crônica no mercado nacional.

Atenciosamente,

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde